



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - **AESGA**
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS - **FAGA**
FACULDADE DIREITO DE GARANHUNS - **FDG**
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS DE GARANHUNS - **FAHUG**
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS - **FACEG**

PORTARIA Nº 0218/2017 de 29 de junho de 2017

EMENTA – Nomeia os membros do Conselho de Administração da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 que estabelece a reorganização da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –AESGA, mais especificamente no Art. 19 onde dispõe acerca da composição do Conselho de Administração da AESGA;

CONSIDERANDO, a homologação do resultado das Eleições para composição do Conselho de Administração e Fiscal da AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo especificados para compor o Conselho de Administração da AESGA em conformidade com a Lei Municipal nº 3.445/2006, por um mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

		SUPLENTES
Presidente do Conselho de Administração	Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo	-
Representante do Poder Executivo	Janecélia Marins C. Branco	Priscila Paula Belens Moreira
Representante do Poder Legislativo	Zaqueu Naum Lins	-
Representante do Corpo Docente de cada Unidade de Ensino	Paula Calábria da Silva – FDG	Leonilla Maria Meneses Mendonça - FDG
	Márcio Tenório Chaves – FAHUG	-
	Mariana de A. Braga Alves – FACEG	Carlos Eduardo de Oliveira – FACEG
	Alberto Lobo Pedrosa - FAGA	Ornilo Luiz de S. Lundgren Filho
Representante do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo	Lilyan Barboza de M. C. Ferreira	Eduardo Jorge Santos Alves
Coordenadores de cada Unidade de Ensino	Veralúcia Maria de A. Barbosa – FDG	-
	Thayze Pinto C. Padilha – FAGA/FAHUG	-
	Krystal de Alcântara Notaro – FACEG	-

Art. 2º- Determinar que a Presidência do Conselho de Administração será ocupada pela Presidente da AESGA conforme previsão da Lei 3445/2006.

Art. 3º - Nomear para a função de Secretária do Conselho a servidora **Crislane Raniely Peixoto Pontes Monteiro**, mat. 703-4.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA